



Proposta n.º JF 43/2015

Ação de formação sobre Educação Parental destinada a pais/encarregados de educação desde a idade pré-escolar até ao 3.º ciclo

Considerando as recentes mudanças ocorridas na estrutura social e familiar, que têm vindo a constituir-se como factores que incentivam o desenvolvimento de iniciativas de intervenção no domínio da Educação Parental, em virtude dos desafios que acarretam para o desempenho das funções parentais nos dias de hoje;

Considerando que é importante apoiar os pais / encarregados de educação no desempenho das tarefas educativas, para que o processo educativo potencie o desenvolvimento das crianças e certamente enriquecedor para os pais;

Considerando a necessidade de consciencializar sobre a tarefa educativa enquanto processo de desenvolvimento;

Considerando que esta formação sobre Educação Parental é destinado a pais/encarregados de educação desde a idade pré-escolar até ao 3.º ciclo;

Considerando que o conteúdo programático proposto pela Prof.ª Susana Costa Ramalho pretende dar aos pais/encarregados de educação as ferramentas necessárias para um acompanhamento apropriado junto dos seus filhos, com o limite de 25 participantes;

Propõe-se a aprovação da presente ação de formação que terá lugar às 5.ªs feiras, com a duração de duas horas, durante 8 semanas e periodicidade quinzenal, traduzindo-se num encargo financeiro de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), isento de IVA e IRS, de acordo com a alínea v), nº 1, do artigo 16.º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

A presente aquisição enquadra-se legalmente, nos termos do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), respeitando o limite do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

Agualva-Cacém, 3 de março de 2015

A Vogal da Cultura e Educação

Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 43/2015

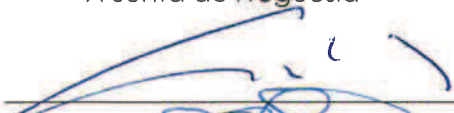


Ação de formação sobre Educação Parental destinada a pais/encarregados de educação desde a idade pré-escolar até ao 3.º ciclo

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	X	3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	6	TOTAL	0	TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/03/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: Helena Cardoso
O 3º Vogal: Joana Marques
O 4º Vogal: Teodósio Alcobia